A CASA museu do objeto brasileiro organiza a 4ª edição do **Prêmio Objeto Brasileiro**, que vai destacar e premiar o melhor da produção artesanal contemporânea no Brasil.

Mais do que um abrangente concurso organizado por uma instituição pioneira e atuante na promoção do design e da produção artesanal contemporânea, o Prêmio é um acontecimento bienal e permanente que mobiliza e estimula recursos criativos, troca de ideias e novos contatos.

Os objetos e projetos premiados integrarão uma exposição que será inaugurada em 22 de outubro de 2014, data da entrega dos prêmios. Cabe à Comissão de Seleção e Premiação escolher, dentre os objetos finalistas, aqueles que farão parte da exposição.

Os textos premiados serão publicados no site www.acasa.org.br. No caso de livros, dissertações ou teses, poderão ser publicados apenas trechos do conteúdo. Cabe à Comissão de Seleção e Premiação escolher, dentre os textos finalistas, aqueles que serão publicados no site www.acasa.org.br, mediante autorização.

O **Prêmio Objeto Brasileiro** faz parte de um conjunto de ações realizadas por **A CASA museu do objeto brasileiro** com o objetivo de contribuir para o reconhecimento, revalorização e revitalização desse importante patrimônio cultural brasileiro.

Com a realização deste projeto, a instituição colabora para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de um processo autossustentável nas comunidades de artesãos e proporciona ao designer novas possibilidades de criar produtos através do contato com a diversidade cultural brasileira e com diferentes contextos sociais e econômicos.

REGULAMENTO

Artigo 1° - Objetivo

§ 1° - O **Prêmio Objeto Brasileiro** tem por objetivo incentivar a inovação e a pesquisa voltadas para a produção artesanal contemporânea no Brasil e divulgar artistas, artesãos, designers e empresários que propõem novos caminhos para a criação de um objeto artesanal autêntico e responsável. O *Objeto Artesanal Contemporâneo* é o fruto da união entre a produção artesanal e o design.

§ 2° - Objetivos específicos:

- Valorizar o saber artesanal brasileiro como parte fundamental de nosso patrimônio cultural.

- Valorizar o contato da produção artesanal com o design evidenciando seus benefícios.
- Divulgar a produção artesanal brasileira contemporânea.
- Promover o desenvolvimento sustentável de comunidades artesanais brasileiras.
- Incentivar o manejo e o uso sustentável da matéria-prima natural.
- Valorizar a reutilização e a reciclagem de materiais.
- Promover o uso de conceitos ecológicos em todo o processo.
- Incentivar a geração de soluções inovadoras e criativas para o setor artesanal.
- Contribuir para a criação de um canal de cooperação técnica para a melhoria do produto.
- Colaborar para a melhoria dos critérios de comercialização e posicionamento do objeto artesanal contemporâneo no mercado e com a geração de emprego e renda para o setor.

Artigo 2° - Condições para Inscrição

§ 1° **-** Somente poderão ser inscritos objetos/produtos/textos criados/produzidos a partir de janeiro de 2012.

§ 2° - Poderão ser inscritos no Prêmio objetos de todas as áreas da produção artesanal ou semiartesanal: mobiliários (estofados, cadeiras, mesas, estantes), objetos utilitários e decorativos, acessórios para cozinha (cutelaria, aparelhos de mesa, utensílios), acessórios para banheiro (tapetes, cortinas, utensílios), luminárias para áreas internas e externas, tapetes e produtos têxteis (cama, mesa e banho, revestimentos), brinquedos, vestuário e acessórios pessoais e de moda (adornos, joias, biojoias, bijouterias, bolsas, sapatos), embalagens.

§ 3° - Poderão ser apresentados produtos em produção ou protótipos, porém, caso sejam selecionados, devem estar em perfeitas condições de uso e exposição.

§ 4° - Na categoria Textos, poderão ser inscritos artigos, ensaios, reportagens, dissertações, teses e livros, publicados ou não, sobre a relação entre artesanato e design.

§ 5° - Participantes: designers, artesãos, arquitetos, artistas plásticos, pesquisadores, estudantes e todos aqueles interessados no objeto brasileiro.

§ 6° - Caso o contemplado seja menor de dezoito anos, o seu representante legal receberá o prêmio em seu nome mediante a assinatura de um recibo.

§ 7° - Um objeto só pode ser inscrito em uma categoria. **A CASA museu do objeto brasileiro** se reserva o direito de remanejar a categoria em que

o objeto foi inscrito para uma melhor adequação do objeto à categoria, beneficiando seu autor.

§ 8° - Uma coleção ou linha de objetos será considerada como uma única inscrição. Nesse caso, deve ser preenchida uma única ficha de inscrição.

§ 9° - Não serão aceitas inscrições incompletas.

Artigo 3° - Categorias

§ 1° - A seleção dos participantes é feita mediante avaliação dos trabalhos inscritos nas seguintes categorias:

- Categoria 1 - OBJETO DE PRODUÇÃO AUTORAL

Objetos contemporâneos que refletem o encontro do artesanato com o design, produzidos de forma artesanal ou semiartesanal e concebidos por profissionais, artesãos ou micro/pequenas empresas.

- Categoria 2 - OBJETO DE PRODUÇÃO COLETIVA

Objetos contemporâneos que refletem o encontro do artesanato com o design, produzidos de forma artesanal ou semiartesanal e concebidos por grupos de artesãos, comunidades, associações ou cooperativas em colaboração, ou não, com profissionais – consultores, designers, arquitetos, artistas, entre outros. Somente poderão ser inscritos nesta categoria objetos produzidos e atribuídos a comunidades/associações/cooperativas.

- Categoria 3 – AÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Projetos bem-sucedidos, desenvolvidos por instituições, cooperativas, associações, empresas, universidades e organizações, com foco na responsabilidade socioambiental (geração de renda, reutilização e reciclagem, desenvolvimento sustentável e inclusão social) e que geram produtos frutos do encontro do artesanato com o design. Nesta categoria serão avaliados os projetos de maneira geral e não apenas os objetos resultantes da ação.

- Categoria 4 – TEXTOS

Artigos, ensaios, reportagens, dissertações, teses e livros, publicados ou não, sobre a relação entre artesanato e design.

Artigo 4° - Calendário do Prêmio

§ 1° - O Prêmio obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Prêmio	12/03/2014
Inscrições até	11/07/2014
Comunicação dos projetos selecionados (categorias 1, 2 e 3)	11/08/2014
Entrega dos produtos selecionados	de 15 a 19/09/2014
Premiação	22/10/2014
Exposição	de 23/10 a 19/12/2014

Artigo 5° - A Inscrição

§ 1° - A inscrição poderá ser realizada pela internet, pelo correio ou pessoalmente mediante a apresentação de:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site www.acasa.org.br/premio). No caso de objetos/projetos/textos concebidos por mais de uma pessoa, a ficha deve ser preenchida com os dados de um único representante e o nome dos demais participantes deve ser indicado no campo "IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS PARTICIPANTES".

2. Fotografias de boa qualidade dos objetos. A identificação do(s) candidato(s) não deve constar nas fotografias.

3. Categoria 4 – Arquivo impresso ou em PDF contendo o texto a ser inscrito. A identificação do(s) candidato(s) não deve constar no texto. Em caso de livro, enviar dois exemplares.

5. Memorial descritivo:
Categoria 1 – OBJETO DE PRODUÇÃO AUTORAL
Categoria 2 – OBJETO DE PRODUÇÃO COLETIVA

a. nome do objeto
b. descrição do objeto
c. ano de criação e/ou produção
d. materiais/matérias-primas utilizadas
e. dimensões
f. técnica
g. local de produção

Obs.: A identificação do(s) candidato(s) não deve constar no memorial descritivo
Categoria 3 – AÇÃO SOCIOAMBIENTAL

a. nome do projeto
b. descrição detalhada do projeto
c. local em que o projeto é desenvolvido
d. histórico do grupo/associação envolvido(a)
e. população beneficiada

f. resultados alcançados
g. equipe técnica
h. apoios/parcerias
i. coleção ou linha de objetos produzidos (informar: material/matéria-prima, técnica, dimensões, ano de criação e/ou produção)
j. informações adicionais (opcional)
k. podem ser enviados como anexo: livros/catálogos, CDs/DVDs, textos de referência e imagens

Categoria 4 – TEXTOS
a. Título do texto
b. Resumo
c. Identificação dos autores
d. Indicação do ano, local e editora, no caso de textos publicados

A CASA museu do objeto brasileiro não receberá objetos durante o período de inscrições. Somente os objetos selecionados pelo júri deverão ser enviados no período de 15 a 19 de setembro de 2014.

Todos os documentos devem ser acondicionados em um envelope devidamente identificado com o nome do evento - **Prêmio Objeto Brasileiro** - e a categoria em que se está inscrevendo.

§ 2° - DATA FINAL DE ENVIO DO MATERIAL DE INSCRIÇÃO: 11 de julho de 2014.

§ 3° - INSCRIÇÕES PELA INTERNET:
As inscrições pela internet serão realizadas pelo site www.acasa.org.br/premio.

§ 4° - INSCRIÇÕES PELO CORREIO OU PESSOALMENTE:
O material de inscrição deve ser enviado pelo correio para A CASA museu do objeto brasileiro, Avenida Pedroso de Morais, 1234, CEP 05420-001, São Paulo - SP, ou ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, até 11 de julho de 2014. No caso de material enviado pelo correio, será considerada a data de postagem.

Artigo 6° - A Seleção e o Júri

§ 1° - A Comissão de Seleção e Premiação do **4º Prêmio Objeto Brasileiro** será coordenada por **A CASA museu do objeto brasileiro** e composta por um júri de profissionais de destaque e com conhecimento reconhecido nas áreas de design, artesanato e meio ambiente.
Para as categorias 1, 2 e 3 os critérios a serem avaliados são:

- valorização do patrimônio cultural brasileiro
- conteúdo inovador
- desenvolvimento sustentável
- geração de emprego e renda
- qualidade estético-formal
- posicionamento do objeto no mercado
- aspecto ambiental
- interface solidária e
- multicultural
- preservar e divulgar os valores intrínsecos à cultura local
- funcionalidade

Para a categoria 4, os critérios a serem avaliados são:

- originalidade
- clareza
- objetividade
- contribuição ao tema abordado

§ 2° - A decisão da Comissão de Seleção e Premiação será soberana e irrecorrível.

§ 3° - Os objetos e projetos selecionados serão divulgados no site www.acasa.org.br a partir do dia 11 de agosto de 2014.

§ 4° - Caberá ao candidato a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria da peça e/ou textos inscritos, bem como a proteção legal de seus direitos autorais e de propriedade intelectual, conforme o caso, para os fins de produção e comercialização. Em caso de dúvida quanto à autoria da peça inscrita, antes ou depois da seleção, caberá à Comissão de Seleção e Premiação, soberanamente, decidir sobre sua exclusão da mostra para a qual seja destinada.

Artigo 7° - A Entrega dos Objetos e Protótipos Selecionados

Os objetos e protótipos selecionados deverão ser entregues em embalagem segura na sede do museu **A CASA**, Avenida Pedroso de Morais, 1234, CEP 05420-001, São Paulo – SP, de 15 a 19 de setembro de 2014, das 10h às 17h. Os custos referentes a seu envio e sua entrega serão de responsabilidade dos participantes.

Artigo 8° - Premiação

§ 1° - Serão concedidos os seguintes prêmios:
- Prêmio Objeto de Produção Autoral - 1º lugar: valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 2º lugar: valor bruto de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

- Prêmio Objeto de Produção Coletiva - 1º lugar: valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 2º lugar: valor bruto de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

- Prêmio Ação Socioambiental – 1º lugar: valor bruto de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e 2º lugar: valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Prêmio Textos – 3 prêmios de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

§ 2° - Além dos prêmios acima citados, poderão ser outorgadas Menções Honrosas para os objetos/projetos/textos considerados "destaque".

§ 3° - Serão entregues certificados para os objetos, projetos e textos finalistas e premiados.

§ 4° - Os objetos e projetos premiados integrarão a exposição **4º Prêmio Objeto Brasileiro**. Cabe à Comissão de Seleção e Premiação, soberanamente, escolher, dentre os objetos finalistas, aqueles que farão parte da exposição. Os textos premiados serão publicados no site www.acasa.org.br. No caso de livros, dissertações ou teses, poderão ser publicados apenas trechos do conteúdo. Cabe à Comissão de Seleção e Premiação escolher, dentre os textos finalistas, aqueles que serão publicados no site www.acasa.org.br, mediante autorização.

§ 5° - A lista de objetos, projetos e textos vencedores ficará disponível para consulta no site www.acasa.org.br.

Artigo 9° - Cessão dos Objetos para a Exposição

§ 1° - Os participantes cujos objetos/projetos forem selecionados se comprometerão, em um contrato de cessão temporária, a emprestá-los gratuitamente à organização do evento, por um prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de entrega do prêmio.

§ 2° - Os participantes cujos textos forem premiados se comprometerão, em um contrato de cessão, a disponibilizar gratuitamente seu conteúdo para publicação no site www.acasa.org.br. No caso de livros, dissertações ou teses, poderão ser publicados apenas trechos do conteúdo.

§ 3° - Ao término da exposição, os autores das peças serão informados quanto à data e local de sua retirada, bem como do prazo que ficarão disponíveis para retirada.

§ 4° - As imagens dos objetos/projetos poderão ser usadas por **A CASA museu do objeto brasileiro** para divulgação e promoção do prêmio.

Artigo 10° - Casos Omissos

Após o término das inscrições, os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela comissão organizadora do **Prêmio Objeto Brasileiro**.

Artigo 11° - Considerações Gerais

§ 1° - Compete à Comissão Organizadora deliberar sobre qualquer dúvida e/ou omissão decorrente e/ou emergente deste regulamento, sendo certo que sua decisão será sempre irrecorrível.

§ 2° - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

Parágrafo único - Os participantes e os contemplados desta promoção declaram, desde já, serem os autores das peças e textos enviados, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei.

Artigo 12° - Dúvidas e Informações

§ 1° - Esclarecimentos sobre o prêmio poderão ser solicitados à comissão organizadora pelo e-mail premio@acasa.org.br ou telefone (11) 3814 9711.

Artigo 13° - Comissão Organizadora

§ 1° - **A CASA museu do objeto brasileiro** é uma Organização Social que tem o objetivo de contribuir para o reconhecimento, valorização e desenvolvimento do artesanato e do design brasileiros, incrementando a percepção consciente a respeito do nosso produto brasileiro.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA
□ 1. Objeto de produção autoral
□ 2. Objeto de produção coletiva
□ 3. Ação socioambiental
□ 4. Textos

NOME DO OBJETO/PROJETO OU TÍTULO DO TEXTO

_____

NOME COMPLETO (pessoa física ou pessoa jurídica)

_____

_____

RG_____ CPF ou CNPJ_____

ENDEREÇO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO_____

TELEFONE _____ EMAIL _____

IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS PARTICIPANTES_____

_____

_____

NOME do Representante Legal ou Responsável (no caso de pessoa jurídica)

_____

RG _____ CPF_____

TERMO DE CONCORDÂNCIA: Concordamos com todos os itens do regulamento do **4º Prêmio Objeto Brasileiro** e nos responsabilizamos pela veracidade das informações prestadas

_____
Data e assinatura do responsável